

Basílica Partners Led Corporate Fundo de Investimento Imobiliário CNPJ nº 28.267.555/0001-13

(Administrado pela Banco Daycoval S.A. –
CNPJ: 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do
auditor independente nº 243S4-014-PB

Em 31 de dezembro de 2023



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Ao Administrador e aos Cotistas do

Basílica Partners Led Corporate Fundo de Investimento Imobiliário

(Administrado pela Banco Daycoval S.A.)

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Basílica Partners Led Corporate Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Basílica Partners Led Corporate Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2023, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em Propriedade para investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 6, “Propriedades para investimento”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possuía investimento em propriedades para investimento, as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R\$ 324.925 mil, o equivalente a 100,69% do seu Patrimônio Líquido. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeiro de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** exame das matrículas dos imóveis; **(iii)** envolvimento de especialistas em avaliação de ativos para revisão dos laudos a valor justo das propriedades para investimento. Os procedimentos realizados pelos especialistas contemplaram: (a) análise da razoabilidade das premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e (b) conclusão dos resultados obtidos nas projeções de fluxo de caixa descontado; **(iv)** recálculo do contrato para receitas de aluguel; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação das propriedades para investimento no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Distribuição de rendimentos

(Conforme Nota Explicativa nº 11, “Distribuição de rendimentos”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo destinou o montante de R\$ 1.386 mil de rendimentos aos seus cotistas, em conformidade com o art. 10 da Lei 8.668/93, e Ofício-Circular CVM nº 1/2014 que determinam que no mínimo 95% dos resultados auferidos pelo Fundo, segundo o regime de caixa com base em balanços semestrais devem ser distribuídos aos cotistas. Consideramos o cálculo deste montante como um principal assunto de auditoria uma vez que a base de cálculo mencionada deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em Assembleia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014; **(ii)** avaliação das principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo, assim como documentação suporte disponibilizada pela administradora; **(iii)** exame da liquidação financeira dos rendimentos pagos durante o exercício; e **(iv)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os procedimentos efetuados pela Administração para distribuição do resultado em 31 de dezembro de 2023, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase

Evento de transferência de administração do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 21 às demonstrações contábeis, que em Assembleia Geral, realizada em 19 de setembro de 2023, que deliberou, entre outros assuntos, a transferência do Administrador do Fundo para o Banco Daycoval S.A., a partir do fechamento no dia 10 de outubro de 2023 (“data de transferência de administração do Fundo”). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

Os valores correspondentes ao período de 1º de janeiro a 09 de outubro de 2023 (data de transferência da Administração), foi conduzido sob nossa responsabilidade, que emitimos relatório de auditoria datado de 22 de fevereiro de 2024, contendo opinião com ressalva em virtude da ausência de laudo de avaliação para o investimento.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
 CNPJ: 28.267.555/0001-13
 (Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
 CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Nota	2023			2022		
		Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Circulante			12.003	3,71		14.052	4,28
Caixa e equivalentes de caixa	4		11.064	3,43		3.275	1,00
Disponibilidades			2	-		35	0,01
Depósitos bancários (*)			2	-		35	0,01
Cotas de fundo de investimento em renda fixa			11.062	3,43		3.240	0,99
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		8.112	11.062	3,43	-	-	-
Bradesco Corporate F.I.C. F.I.R.F. Referenciado DI Federal Extra		-	-	-	489.863	3.240	0,99
Ativos financeiros de natureza imobiliária	5		594	0,18		794	0,24
Propriedades para investimento			594	0,18		794	0,24
Contas a receber de aluguéis			594	0,18		794	0,24
Ativos financeiros de natureza não-imobiliária			345	0,10		9.983	3,04
Títulos de renda fixa			-	-		9.970	3,03
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		-	-	-	808	9.970	3,03
Outros valores			345	0,10		13	0,01
Valores a receber			334	0,10		-	-
Despesas diferidas			11	-		13	0,01
Não circulante			324.925	100,69		324.981	98,90
Propriedades para investimento	6		324.925	100,69		324.981	98,90
Imóveis			324.925	100,69		324.981	98,90
Total do ativo			336.928	104,40		339.033	103,18
Passivo							
Circulante			7.988	2,47		417	0,13
Passivos financeiros de natureza não imobiliária			7.988	2,47		417	0,13
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	21		7.939	2,46		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	21		39	0,01		132	0,04
Outros valores a pagar			10	-		285	0,09
Não Circulante			6.235	1,93		10.024	3,05
Passivos financeiros de natureza imobiliária			6.235	1,93		10.024	3,05
Conta garantia - aluguéis			6.235	1,93		10.024	3,05
Patrimônio líquido			322.705	100,00		328.592	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			336.928	104,40		339.033	103,18

(*) Transações com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022***(Em milhares de reais - R\$, exceto o resultado por cota)*

Composição do resultado do exercício	Nota	2023	2022
Resultados		12.064	14.680
<u>Resultado com cotas de fundos de investimento</u>	4	524	290
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		524	290
<u>Resultado com propriedade para investimento</u>	6	10.582	12.754
Receita de aluguéis		10.638	8.983
Ajuste ao valor justo		(56)	3.771
<u>Resultado com títulos de renda fixa</u>	5	773	1.636
Resultado com títulos públicos federais		773	1.636
<u>Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez</u>		14	-
Resultado com operações compromissadas		14	-
<u>Resultados diversos</u>		171	-
Reversão de despesas		171	-
Encargos	15	(16.566)	(6.058)
<u>Despesas de serviços técnicos especializados</u>		(2.244)	(3.077)
Condomínio de propriedade para investimento		(1.305)	(1.236)
Consultoria especializada		(832)	(1.780)
Consultoria jurídica		(55)	(20)
Serviços de avaliação e auditoria externa		(52)	(41)
<u>Despesas da administração</u>	14	(10.017)	(1.508)
Remuneração da Gestão		(9.420)	-
Remuneração da Administração		(554)	(1.508)
Despesa de controladoria		(35)	-
Demais despesas da administração		(8)	-
<u>Despesas tributárias</u>		(2.798)	(407)
Tributos estaduais e municipais		(2.769)	(407)
Tributos federais		(29)	-
<u>Despesas do serviço financeiro</u>		(1.507)	(1.066)
Atualização monetária		(1.248)	-
Conta garantia		(116)	(1.014)
Outras despesas		(95)	(15)
Taxa de fiscalização CVM		(33)	(37)
Taxa B3		(12)	-
Taxa ANBIMA		(3)	-
Resultado líquido do exercício		(4.502)	8.622
Quantidade de cotas	12	32.000,0000	32.000,0000
Resultado por cota - valor em R\$		(140,69)	269,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022***(Em milhares de reais - R\$)*

	Nota	Cotas integralizadas	Custo na emissão de cotas	Lucros acumulados	Distribuição de resultados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2021		164.507	(6.420)	166.807	-	324.894
Lucro líquido do período		-	-	8.622	-	8.622
Distribuição de resultado no exercício	12	-	-	-	(4.923)	(4.923)
Em 31 de dezembro de 2022		164.507	(6.420)	175.429	(4.923)	328.592
Resultado líquido do exercício		-	-	(4.502)	-	(4.502)
Distribuição de resultado no exercício	12	-	-	-	(1.386)	(1.386)
Em 31 de dezembro de 2023		164.507	(6.420)	170.927	(6.309)	322.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Recebimento de aluguéis		7.833	8.873
(+) Resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa	4	524	563
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(1.691)
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(2)	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(2)	(46)
(-) Pagamento de despesa cartorária		(4)	-
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(10)	-
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(22)	-
(-) Pagamento taxa CVM		(45)	(51)
(-) Pagamento de taxa de administração		(45)	(645)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(55)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(73)	(41)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(3.147)	(1.057)
(-) Pagamento de condomínio e IPTU		(6.230)	(1.385)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(1.278)	4.520
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(+) Venda de títulos públicos federais		17.955	10.026
(-) Valores a pagar de imóveis		-	(1)
(-) Constituição de conta garantia		(177)	(10.371)
(-) Aquisição de títulos públicos federais		(7.325)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		10.453	(346)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Distribuição de resultado	12	(1.386)	(4.923)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(1.386)	(4.923)
Variação no caixa e equivalentes		7.789	(749)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	3.275	4.024
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	11.064	3.275
Variação no caixa e equivalentes		7.789	(749)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Basílica Partners LED Corporate Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”) foi constituído em 30 de junho de 2017, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 13 de setembro de 2019, com prazo indeterminado de duração, nos termos da Resolução CVM nº 175/22. Destina-se a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 20/2021.

O Fundo tem por objeto a realização de investimentos imobiliários de longo prazo, preponderantemente por meio de aquisição de imóveis e/ou de empreendimentos imobiliários alvo, com intuito de obter valorização na sua venda e/ou a administrar e locar os imóveis. O investimento do Fundo em ativos imobiliários, poderá ocorrer por meio da aquisição de: **(a)** participação societária em sociedade de propósito específico, cujas atividades sejam permitidas ao Fundo, seja por meio da subscrição de participação em aumento de capital ou de compra de participação detida por terceiro; **(b)** quaisquer direitos reais sobre bens imóveis, seja com relação a terrenos, imóveis construídos ou em fase de construção; em especial o Condomínio LED Corporate matrícula nº 228.126 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo; **(c)** empreendimentos imobiliários alvo; **(d)** cotas de outros fundos de investimento imobiliários e outros ativos permitidos pela regulamentação aplicável aos fundos de investimento imobiliário. **(e)** para efeitos de definições e interpretação, os ativos descritos nos itens anteriores, quando em conjunto, compreendem o significado de “ativos imobiliários”.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Basílica Partners Latin America Private Equity Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11, 517/11 e pela Resolução CVM 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

No período de 1º de janeiro a 09 de outubro de 2023, a administração do Fundo pertencia à Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo transferida para o Banco Daycoval S.A. na abertura do dia 10 de outubro de 2023, conforme divulgado na nota explicativa nº 21.

Em decorrência da transferência ocorrida, apresentamos abaixo o resultado apurado no antigo administrador:

Composição do resultado do período	01/01/2023 a 09/10/2023
Resultado com imóveis	8.926
Resultado com aplicações financeiras	1.088
Encargos e despesas operacionais	(18.273)
Resultado líquido no período	(8.259)

A transferência de administração do Fundo foi auditada pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiram seu relatório em 22 de fevereiro de 2024.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de março de 2024, que autorizou sua divulgação.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária e não imobiliária, que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que o Administrador faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo estão incluídas na nota explicativa nº 5.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; **(ii)** for mantido principalmente para negociação; **(iii)** se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(iv)** caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: **(i)** se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou **(ii)** não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

c) Instrumentos Financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

(vi) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Propriedades para investimento

- **Imóveis**

A propriedade para investimento é mensurada pelo custo de aquisição no reconhecimento inicial e deve ser continuamente mensurada pelo valor justo. Alterações no valor justo são reconhecidas no resultado.

O custo incluiu a despesa que é diretamente atribuível a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário incluiu os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

- **Gastos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Fundo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- **Aluguéis**

Estão registradas pelo valor a vencer correspondente ao período de uso pelo locatário conforme contratos de locação dos respectivos imóveis, deduzidas de provisão para perdas, quando aplicável.

e) Hierarquia do valor justo

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor,

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11.

f) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Ativos - sem vencimento	2023		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades (*)	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (**)	1.367,9088	8.112	11.062
Total		8.112	11.064

Ativos - sem vencimento	2022		
	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades (***)	-	-	35
Cotas de fundo de investimento (****)	6,6141	489.863	3.240
Total		489.863	3.275

(*) O montante de R\$ 2 em 2023 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo).

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento em Renda Fixa, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

(***) O montante de R\$ 35 em 2022 está representado por depósitos à vista no Banco Bradesco S.A. (antigo custodiante do Fundo).

(****) Refere-se ao investimento no Bradesco Corporate Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra, inscrito no CNPJ/MF 05.629.904/0001-02. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa, o montante positivo de R\$ 524 (R\$ 290 em 2022).

5. Ativos financeiros de natureza não-imobiliária

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possui operações em aberto com ativos financeiros de natureza não-imobiliária, além do caixa e equivalentes de caixa mencionados na nota explicativa nº 4.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2022, estão demonstrados abaixo:

Títulos para negociação	Natureza	Valor Justo	Vencimento		
			Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Pública	9.970	-	9.970	-
Total		9.970	-	9.970	-

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido, a título de resultado com Letras Financeiras do Tesouro (LFT), o montante positivo de R\$ 773 (R\$ 1.636 em 2022).

6. Propriedades para investimento

Em 20 de setembro de 2019, o Fundo adquiriu unidades do Condomínio LED Corporate ("imóvel"), com o objetivo de valorizações através das receitas locatícias futuras, ao custo inicial de R\$ 147.138. O imóvel já foi entregue e sua construção foi concluída, sendo seu custo efetivo, corrigido ao longo do tempo pelo índice IPCA, adicionando também as despesas de registro e taxas, totalizando em 31 de dezembro de 2023 um valor de R\$ 324.925.

O Imóvel é detalhado da seguinte forma:

Unidade	Matrícula	Área útil privativa (m²)	Área comum edificada (m²)	Área comum descoberta (m²)	Área total (m²)	Quantidades de vagas na garagem
501	280.551	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
502	280.552	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
503	280.553	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
504	280.554	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
601	280.555	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
602	280.556	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
603	280.557	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
604	280.558	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
701	280.559	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
702	280.560	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
703	280.561	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
704	280.562	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
801	280.563	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
802	280.564	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
803	280.565	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
804	280.566	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
901	280.567	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
902	280.568	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
903	280.569	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Unidade	Matrícula	Área útil privativa (m²)	Área comum edificada (m²)	Área comum descoberta (m²)	Área total (m²)	Quantidades de vagas na garagem
904	280.570	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1001	280.571	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1002	280.572	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1003	280.573	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1004	280.574	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1101	280.575	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1102	280.576	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1103	280.577	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1104	280.578	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1201	280.579	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1202	280.580	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1203	280.581	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1204	280.582	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1301	280.583	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1302	280.584	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1303	280.585	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1304	280.586	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1401	280.587	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1402	280.588	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
1403	280.589	508,13	445,35	81,50	1.034,98	14
1404	280.590	503,80	444,26	81,22	1.029,29	14
Loja 01	280.607	58,31	48,16	63,05	169,52	10
Loja 02	280.608	58,31	48,16	63,05	169,52	10
Loja 03	280.609	62,90	49,76	65,13	177,79	10
Loja 04	280.610	78,19	68,62	89,87	236,68	10
Loja 05	280.611	78,19	68,62	89,87	236,68	10
Loja 06	280.612	81,05	69,67	91,24	241,96	10
Loja 07	280.613	81,05	69,67	91,24	241,96	10
Loja 08	280.614	81,05	69,67	91,24	241,96	10
Loja 09	280.615	69,19	52,79	69,05	191,03	10
Loja 10	280.616	63,30	50,38	65,93	179,61	10
Loja 11	280.617	75,55	54,31	71,02	200,88	10
Loja 12	280.618	120,96	95,98	125,65	342,59	10

- Movimentação**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Imóvel	Saldo Inicial	2023			
		Aquisição	Saldo a Pagar	Ajuste a valor justo	Saldo Final
Condomínio LED Corporate	324.981	-	-	(56)	324.925

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Imóvel	Saldo Inicial	2022			
		Aquisição	Saldo a Pagar	Ajuste a valor justo	Saldo Final
Condomínio LED Corporate	321.211	-	-	3.770	324.981

• Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2022, a Apsis Consultoria Empresarial Ltda., foi nomeada pelo Administrador para calcular o valor justo do empreendimento LED Corporate Barra Funda, pertencente ao Fundo, para fins de marcação de cota.

O imóvel é um edifício comercial corporativo com classificação Triple A e certificação Leed Gold. Localizado na Barra Funda, bairro de São Paulo, e foi inaugurado em junho de 2021. Com 7.956,84 m² de terreno e área bruta locável (ABL) de 28.322,00 m², é composto por uma torre com 14 pavimentos, além de cinco andares de estacionamento (um subsolo e quatro sobressolos) – dispondo de vagas para carros e bicicletas –, térreo com teatro para 187 pessoas, *mall* com 12 lojas de conveniência e oito elevadores inteligentes.

Para a avaliação, foi utilizado o modelo de fluxo de caixa descontado. Essa metodologia define a rentabilidade como o valor operacional do ativo, equivalente ao valor descontado do fluxo de caixa líquido futuro do empreendimento. Foi considerado um fluxo de caixa projetivo de 6 (seis) anos, descontado a uma taxa de 7,5% a.a., com o ativo sendo liquidado após esse período. Para a venda do empreendimento, foi utilizado um *cap rate* de 7,0%, aplicado sobre o saldo do último ano cheio da análise.

Com base nos estudos apresentados, realizados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. na data-base de 31 de dezembro de 2023, os avaliadores concluíram o valor de R\$ 324.925 para a parte do imóvel pertencente ao Fundo.

• Aluguel e conta garantia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido a título de receita de aluguéis o montante de R\$ 10.638 (R\$ 8.983 em 2022). Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o montante de R\$ 594 de aluguéis a receber.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo mantém o valor de R\$ 6.235 (R\$ 10.024 em 2022) em uma conta garantida, a fim de garantir o cumprimento do pagamento de aluguel de 50% das lajes do imóvel e do condomínio referente a 50% dessas despesas mensais.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial (*hedge*) e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos de liquidez: A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário terem dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Riscos de mercado: existe a possibilidade de ocorrerem flutuações do mercado nacional e internacional que afetem, entre outros, preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades dos ativos do Fundo, que podem gerar oscilação no valor das cotas, que, por sua vez, podem resultar em perdas para os cotistas. O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Crises financeiras recentes resultaram em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado financeiro e o mercado de capitais brasileiros e a economia do Brasil, tais como: flutuações no mercado financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), indisponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer novo acontecimento de natureza similar aos acima mencionados, no exterior ou no Brasil, poderá prejudicar de forma negativa as atividades do Fundo, o patrimônio do Fundo, a rentabilidade dos cotistas e o valor de negociação das cotas. Adicionalmente, as cotas dos fundos investidos e os ativos financeiros do Fundo devem ser marcados a mercado, ou seja, seus valores serão atualizados diariamente e contabilizados pelo preço de negociação no mercado, ou pela melhor estimativa do valor que se obteria nessa negociação. Como consequência, o valor das cotas de emissão Fundo poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive ao longo do dia.

Risco tributário: Embora as regras tributárias aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária, bem como em virtude de novo entendimento acerca da legislação vigente, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Adicionalmente, existe a possibilidade de que a Secretaria da Receita Federal tenha interpretação diferente do Administrador quanto ao não enquadramento do Fundo como pessoa jurídica para fins de tributação ou quanto à incidência de tributos em determinadas operações realizadas pelo Fundo. Nessas hipóteses, o Fundo passaria a sofrer a incidência de Imposto de Renda, PIS, COFINS, Contribuição Social nas mesmas condições das demais pessoas jurídicas, com reflexos na redução do rendimento a ser pago aos cotistas ou teria que passar a recolher os tributos aplicáveis sobre determinadas operações que anteriormente entendia serem isentas, podendo inclusive ser obrigado a recolher, com multa e juros, os tributos incidentes em operações já concluídas, ambos os casos podem impactar adversamente o rendimento a ser pago aos cotistas ou mesmo o valor das cotas. Por fim, há a possibilidade de o Fundo não conseguir atingir ou manter as características descritas na Lei nº 11.033/04, quais sejam: **(i)** ter, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas; **(ii)** não ter cotista que seja titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; e **(iii)** as cotas do Fundo deverão ser admitidas à negociação exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado. Desta forma, caso não sejam atingidos os requisitos descritos nos itens (i) e/ou (ii) acima, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos a todos os cotistas que sejam pessoas físicas. Adicionalmente, caso não seja atingido o requisito descrito no item (iii) acima, não haverá isenção tributária para os rendimentos que venham a ser pagos aos respectivos cotistas desenquadrados.

Risco de concentração: O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição de ativos, que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos ativos pelo Fundo, não há qualquer indicação na política de investimento sobre a quantidade de ativos que o Fundo deverá adquirir, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes a essa situação.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no informe anual elaborado em conformidade com o Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 322.705 representado por 32.000,0000 cotas com o valor patrimonial unitário de R\$ 10.084,5388 (R\$ 328.592 representado por 32.000,0000 cotas com o valor patrimonial unitário de R\$ 10.268,5169 em 2022).

a) Classe de cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo a todos os cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

b) Emissão de cotas

O Fundo poderá realizar novas emissões de cotas mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. A deliberação da emissão de novas cotas deverá dispor sobre as características da emissão, as condições de subscrição das cotas, a destinação dos recursos provenientes da integralização e, inclusive, sobre a possibilidade de concessão de direito de preferência aos cotistas na subscrição de novas cotas emitidas nos termos deste parágrafo, que deverá ser exercido no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis.

A integralização das cotas subscritas ocorrerá por meio de chamadas de capital, nos termos do compromisso de investimento assinado por cada cotista. O Administrador realizará as chamadas de capital para aporte de recursos ao Fundo, respeitando os prazos e procedimentos da B3, de seu regulamento e dos compromissos de investimento, informando os respectivos cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos aportes, com antecedência de até 10 (dez) dias úteis, na medida em que (i) o comitê de investimento analise e aprove as oportunidades de investimento apresentadas pela Gestora; ou (ii) o Administrador identifique a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo para realizar novos aportes para cobrir a necessidade de recursos relativa à construção dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e pagamento de despesas e encargos.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não foram subscritas e integralizadas novas cotas.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

c) Amortização de cotas

As cotas serão amortizadas, conforme recomendação da Gestora direcionada ao Administrador, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido do Fundo, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento pelo Fundo, exceto se outra forma for determinada pelas normas ou conforme recomendação da Gestora, em virtude das necessidades do Fundo.

A realização de amortização deverá ser comunicada à B3 via sistema FundosNet., com no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência do pagamento, fixando a data de corte dos cotistas que farão jus ao recebimento do valor correspondente à amortização.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não houve amortização de cotas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último exercício e período:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade do Fundo (*) (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	322.912	10.084,5388	(1,37)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	324.392	10.268,5169	2,65

(*) A rentabilidade do Fundo desconsidera os rendimentos distribuídos nos exercícios, conforme detalhados na nota explicativa nº 11.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

11. Política de distribuição dos resultados

A política de distribuição de rendimentos está de acordo com as disposições do parágrafo único do artigo 10 da lei 8.668/93, incluído pela Lei nº 9.779/99, que estabelece que o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos apurados segundo regime de caixa.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 20%, quando do seu efetivo pagamento.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Como definido no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/SNC/Nº01/2015, a base de distribuição de rendimentos prevista no art. 10º da Lei 8.668/93, é obtida por meio da identificação das receitas/despesas reconhecidas contabilmente no período de apuração e que foram efetivamente recebidas/pagas no mesmo período. O Administrador deverá partir do resultado contábil (lucro ou prejuízo) apurado pelo regime de competência em um determinado período e ajustá-lo pelos efeitos das receitas/despesas contabilizadas e ainda não recebidas/pagas no mesmo período de apuração. As receitas/despesas contabilizadas em períodos anteriores, mas recebidas/pagas posteriormente, devem compor a base de distribuição do período em que forem efetivamente recebidas/pagas. Da mesma forma, qualquer receita/despesa recebida/paga antecipadamente pelo Fundo não poderá compor a base de distribuição enquanto tal receita/despesa ainda não tiver transitado pelo resultado contábil (lucro/prejuízo) apurado segundo o regime de competência.

O Administrador do Fundo é o responsável pelos cálculos dos rendimentos a distribuir aos cotistas.

A distribuição de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, está demonstrada abaixo:

O Fundo obteve um resultado de caixa de R\$ 1.989 no primeiro semestre e R\$ 1.294 até a data de transferência de Administração do Fundo, gerado basicamente pelo recebimento de aluguéis, não houve distribuição aos cotistas. O valor de R\$ 1.386 se refere ao exercício anterior.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo obteve um resultado caixa de R\$ 1.089 no primeiro semestre e R\$ 2.712 no segundo semestre de 2022, gerado basicamente pelo recebimento de aluguéis, o qual foi distribuído aos cotistas detentores de cotas em 31 de dezembro de 2022. O Fundo efetuou a distribuição do resultado de caixa aos seus cotistas, os valores distribuídos foram R\$ 1.718 no primeiro semestre e R\$ 2.538 no segundo semestre, ficando um saldo a distribuir de R\$ 264.

Abaixo demonstramos a movimentação da distribuição de resultados ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Descrição	2023	2022
Saldo Inicial não distribuído	-	-
Rendimentos propostos no exercício	1.386	4.923
Rendimentos pagos no exercício	(1.386)	(4.923)
Saldo pendente de distribuição	-	-

12. Serviços de tesouraria e escrituração

O serviço de tesouraria do Fundo e de escrituração das cotas são prestados pelo próprio Administrador do Fundo.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração, de gestão e de custódia**

A partir da entrega do imóvel e início do primeiro pagamento de aluguel, a taxa de administração será de 0,95% (noventa e cinco décimos por cento), sendo assegurada uma remuneração mínima mensal de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo.

A distribuição da taxa de administração a partir entrega do imóvel e início do primeiro pagamento de aluguel será a seguinte:

- (a) Administrador:** 0,10% (dez décimos por cento) sendo assegurada uma remuneração mínima mensal de R\$ 13,00 (treze mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, sendo certo que essa taxa está englobada na taxa de administração do fundo.
- (b) Custodiante:** 0,05% (cinco centésimos por cento) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo assegurada uma remuneração mínima mensal de R\$ 5,00 (cinco mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, sendo certo que essa taxa está englobada na taxa de administração do fundo.
- (c) Gestora:** 0,80% (oitenta décimos por cento) assegurada uma remuneração mínima mensal de R\$ 107,00 (cento sete mil reais), corrigida anualmente pelo IPCA a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, sendo certo que essa taxa está englobada na taxa de administração do fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a taxa de administração registrada foi de R\$ 554 (R\$ 1.508 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a taxa de controladoria e custódia registrada foi de R\$ 35 (não houve em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a taxa de gestão registrada foi de R\$ 1.617 (não houve em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

- Taxa de performance**

Desde que atendido a condição de 1 (um) múltiplo de rendimento mínimo equivalente a 2 (duas) vezes o capital alocado no Fundo, a Gestora fará jus a uma taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) do montante que exceder o valor correspondente à variação do IPCA acrescido de 10,00% a.a. (dez por cento ao ano), *pro rata temporis*, sobre o valor do capital alocado calculada e provisionada por dia útil, e será calculada de acordo com a fórmula apresentada no regulamento do Fundo.

A taxa de performance é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a taxa de performance registrada foi de R\$ 7.803 (não houve em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

14. Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 322.912 e R\$ 324.392, respectivamente, são os seguintes:

Encargos	2023	% sobre o PL médio	2022	% sobre o PL médio
Remuneração da Gestão	9.420	2,92	-	-
Tributos estaduais e municipais	2.769	0,86	407	0,13
Condomínio de propriedade para investimento	1.305	0,40	1.236	0,38
Atualização monetária	1.248	0,39	-	-
Consultoria especializada	832	0,26	1.780	0,55
Remuneração da Administração	554	0,17	1.508	0,46
Conta garantia	116	0,04	1.014	0,31
Outras despesas	95	0,03	15	-
Consultoria jurídica	55	0,02	20	0,01
Serviços de avaliação e auditoria externa	52	0,02	41	0,01
Despesa de controladoria	35	0,01	-	-
Taxa de fiscalização CVM	33	0,01	37	0,01
Tributos federais	29	0,01	-	-
Taxa B3	12	-	-	-
Demais despesas da administração	8	-	-	-
Taxa ANBIMA	3	-	-	-
Total	16.566	5,14	6.058	1,86

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

15. Divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo, envio de extrato semestral aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais e anuais na sede do Administrador. Adicionalmente, o Administrador mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

16. Demonstrativo a valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo, conforme mencionado na nota explicativa nº 3:

		2023		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Propriedades para investimento	6	-	-	324.925
Cotas de fundo de investimento	4	11.062	-	-
Total		11.062	-	324.925

		2022		
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nota	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Propriedades para investimento	5	-	-	324.981
Cotas de fundo de investimento	5	3.240	-	-
Títulos de renda fixa	6	9.970	-	-
Total		13.210	-	324.981

17. Legislação tributária

• Fundo

O Fundo, por ser constituído sem personalidade jurídica e sob a forma de condomínio fechado, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei 8.668/93, não é contribuinte de impostos tais como PIS, COFINS, CSLL e Imposto de Renda, estando porém obrigado à retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do fundo nos termos do artigo 36 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/2015, que poderá ser compensado quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Conforme artigo 38 da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/2015, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas do Fundo. Para efeito do disposto no caput, considera-se pessoa ligada ao cotista:

I - Pessoa física:

- a)** os seus parentes até o 2º (segundo) grau; e
- b)** a empresa sob seu controle ou de qualquer de seus parentes até o 2º (segundo) grau.

II - Pessoa jurídica, a pessoa que seja sua controladora, controlada ou coligada, conforme definido nos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

• Cotista

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

• Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

Os Fundos de Investimento Imobiliário (FII) foram excepcionados da tributação periódica (“come-cotas”) pela Lei 14.754/2023, sendo que o art. 40 prevê que os fundos de investimento que investirem, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FII também não sofrerão a incidência do come-cotas.

• Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

Estão isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, de acordo com o artigo 40 da Instrução Normativa da Receita Federal n.º 1.585/15, e posteriormente alterado pela Lei 14.754/2023, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário:

- i.** Cujas cotas do fundo sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.
- ii.** O benefício será concedido somente nos casos em que o fundo de investimento imobiliário possua, no mínimo, 100 (cem) cotistas;
- iii.** Não será concedido ao cotista, pessoa física titular, de cotas que representem 30% (trinta por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo de Investimento Imobiliário ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 30% (trinta por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 2, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R\$ 39. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de administração e controladoria, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 13.
- c) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão e de performance, junto à Basílica Partners Latin America Private Equity Ltda., Gestora do Fundo, no montante de R\$ 7.939. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de gestão e de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

21. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de setembro de 2023, foi deliberada e aprovada a transferência de Administração do Fundo para o Banco Daycoval S.A., a partir de 10 de outubro de 2023. Detalhes do evento de transferência estão da demonstração financeira auditada de transferência, disponível publicamente na plataforma FundosNet.

BASÍLICA PARTNERS LED CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 28.267.555/0001-13

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrará em vigor em 02 de outubro de 2023.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2